



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 06/2004

ALCINÓPOLIS - MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

Registra-se, publica-se e arquivam-se

Em 13 / 02 / 04

Às 08 : 00 horas

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO
DE EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

Presidente

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinado que a partir do dia 16 de Fevereiro de 2004, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, 13 de Fevereiro de 2004.

JESUS DE SOUZA REGO
Presidente